

PORTARIA "P" AGEMS N. 24, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY, matrícula 64902022, cargo Analista de Regulação, lotada na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 9 a 16 março de 2026, com fundamento no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no art. 5º, Inciso XI, do Decreto nº 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 297, de 16 de março de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.054.939-2026; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022; e Fabio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 16 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 298, de 16 de março de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; e Isabela Escobar Santos da Cunha, matrícula nº 477045022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 189, de 02/03/2023, publicada na página 144/145 do Diário Oficial nº 11.096, de 03/03/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.013.951-2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 16 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0344, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora EDINALVA BUSINARO DOS SANTOS, matrícula n. 53328021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032126/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0345, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ILKA FLORES REGO E SILVA, matrícula n. 74980021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 7, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/080421/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0346, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, a servidora JAMILTY FERREIRA CARDOSO, matrícula n. 91972026, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/4, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e artigo 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/262439/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0347, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor DIRCEU ANTONIO BARBOSA, matrícula n. 96897021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/088995/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0348, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ALINE DE SOUZA MENDES, matrícula n. 25472028, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEX/1/2, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/167981/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/002224/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSEMAR DOS SANTOS HOLSBACH, matrícula n. 26736022, ex-servidor da Secretaria de Estado da Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, a contar de 11 de outubro de 2019, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0858876-62.2024.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000046/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0791/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/002307/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LIDIA DAS NEVES OLIVEIRA DANTAS, matrícula n. 61167024, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, a contar de 1 de março de 2026, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0802026-73.2025.8.12.0026 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000051/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0829/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000840/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 28 de janeiro de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por MARIA CAMPOS FIGUEIREDO, matrícula n. 130805022, ex-servidora da Secretaria de Estado de

Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0742/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013217/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 5 de setembro de 2025, impetrado por MARIA EUGENIA MOREIRA DA COSTA, matrícula n. 12428024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0235/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001548/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS, matrícula n. 117156023, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0799/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013488/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CRISTINA ALVES COSTA CASSANI, matrícula n. 9845022, reformada no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0535/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000876/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DE INÍCIO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MAURO ROSA, matrícula n. 102289021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0748/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012637/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SILVANA MEDEIROS

DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 443336021, na condição de pensionista do ex-segurado Marcos Santos da Costa, matrícula 53444022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 0693/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 18 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.919, de 19 de agosto de 2025, página 228, que deferiu o pedido de Isenção de Imposto de Renda a MARIA ANTÔNIA ALVES DE QUEIROZ OGAYA, matrículas 84533021 e 84533023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/010036/2025):

ONDE CONSTA: "... a contar de 14 de julho de 2023, ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 16 de setembro de 2020, observada a prescrição quinquenal, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor de Contrato na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, e a Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda., conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 15.938/2022, com efeitos a partir de 1º de março de 2026, conforme segue:

GESTOR
Nome: Wengrytton Raffael C. Centurião Matrícula: 463123024 Cargo: Gerente de Serviços Administrativos
SUBSTITUTO DE GESTOR
Nome: Eliane Ferreira de Araujo Balbim Matrícula: 818126021 Cargo: Técnico Administrativo

REFERENTE:

Processo Administrativo: 77/011.820/2023

Contrato: 002/2024

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, adaptativa, corretiva e evolutiva, bem como de suporte técnico, sem limite de quantidade de usuários identificados, ativos ou simultâneos do sistema SisprevWeb, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços. Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande, 16 de março de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Adjunto da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor de Contrato na execução da